



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA Nº 01/2026

PORTARIA SEMED Nº 013/2026

ESTABELECE NORMAS QUE DISCIPLINAM A REMATRÍCULA E A MATRÍCULA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE AFONSO CLÁUDIO PARA A MODALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NAS ETAPAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, JOVENS E ADULTOS (EJA - ENSINO FUNDAMENTAL) PARA O ANO LETIVO DE 2027.

ONDE SE LÊ:

Nº	Unidade Escolar	Localização / Zoneamento	Etapas e Modalidades Ofertadas	Turno de Atendimento	Turmas atendidas	Observações
01	CMEI Amaury Gomes	Zona Urbana / Bairro	Creche / Pré-Escola	Parcial (Matutino / Vespertino) e Pré-Escola: Tempo Integral	Berçário I e II, Maternal I e II, 1º e 2º períodos.	Tempo Integral para a pré-escolar (1º e 2º períodos).
02	CMEI Dioclézio Tosta das Neves	Zona Rural	Creche / Pré-Escola	Período Integral e Parcial	Berçário I e II, Maternal I e II, 1º e 2º períodos.	Oferta de vagas em horário integral e transporte escolar para a pré-escola.
03	CMEI Ilma Henriques Vieira	Zona Rural	Creche / Pré-Escola	Período Integral e Parcial	Berçário I e II, Maternal I e II, 1º e 2º períodos.	Oferta de vagas em horário integral e transporte escolar para a pré-escola.
04	CMEI Jair Giestas	Zona Urbana / Bairro	Creche / Pré-Escola	Parcial (Matutino / Vespertino)	Maternal I e II, 1º e 2º períodos.	Não oferta horário integral. Recebe matrículas novas da Pré-Escola do Bairro Boa Fé.
05	CMEI Jovelino Ambrozim	Zona Rural	Creche / Pré-Escola	Período Integral e Parcial	Berçário I e II, Maternal I e II, 1º e 2º períodos.	Oferta de vagas em horário integral e transporte escolar para a pré-escola.
06	CMEI Nestor Pinto de Aguiar	Zona Rural	Creche / Pré-Escola	Período Integral e Parcial	Berçário I e II, Maternal I e II, 1º e 2º períodos.	Atende alunos de 04 e 05 anos de Alto Graminha, Alto Três Pontões e Arrependido. Oferta transporte escolar.
07	CMEI O Sabidinho Francisco Costa	Zona Urbana / Bairro	Creche / Pré-Escola	Parcial (Matutino / Vespertino)	Berçário I e II, Maternal I e II, 1º e 2º períodos.	Não oferta horário integral.
08	CMEI Rosinelma Batista Moreira	Zona Urbana / Bairro	Creche / Pré-Escola	Parcial (Matutino /	Berçário I e II, Maternal I	Não oferta horário integral. Atende a



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

				Vespertino)	e II, 1º e 2º períodos.	demanda de crianças da pré-escola da escola paralisada EMEIEF Júlio Littig.
09	CMEI Sebastião Pereira de Paula	Zona Urbana / Bairro	Creche / Pré-Escola	Parcial (Matutino / Vespertino)	Berçário I e II, Maternal I e II, 1º e 2º períodos.	Não oferta horário integral.
10	EMEF Alto Santa Joana	Zona Rural	Ens. Fundamental I	Vespertino	1º ao 5º ano	Oferta de transporte escolar.
11	EMEF Alto Tabatinga	Zona Rural	Ens. Fundamental I	Matutino	1º ao 5º ano	Oferta de transporte escolar.
12	EMEF Arrependido	Zona Rural	Ens. Fundamental I	Matutino / Vespertino	1º ao 4º ano	Oferta de transporte escolar.
13	EMEF Augusta Lamas D'Ávila	Zona Urbana / Bairro	Ens. Fundamental I	Matutino / Vespertino; Noturno	1º ao 5º ano e EJA (1º ao 4º segmento)	EJA noturno: 1º e 2º segmento (alfabetização) e, 3º e 4º segmento.
14	EMEF Fazenda Carlos Hackbart	Zona Rural	Ens. Fundamental I	Matutino	1º ao 5º ano	Oferta de transporte escolar.
15	EMEF Fazenda Santo Antônio	Zona Rural	Ens. Fundamental I	Matutino / Vespertino	1º ao 5º ano	Oferta de transporte escolar.
16	EMEF Hilda Correa Lemos	Zona Urbana	Ens. Fundamental I	Matutino / Vespertino	1º ao 5º ano	Oferta de transporte escolar Campo 20 e 21.
17	EMEF Idolino da Fonseca Lamas	Zona Urbana / Bairro	Ens. Fundamental I	Matutino / Vespertino	1º ao 5º ano	Recebe alunos do 5º ano da EMEF Arrependido. Matrículas dos Bairros Campo 20 e 21 conforme disponibilidade de transporte escolar.
18	EMEF José Jorge Haddad	Zona Urbana / Bairro	Ens. Fundamental I e II	Matutino / Vespertino	1º ao 9º ano	Organização da oferta: turno matutino - 6º ao 9º; turno vespertino – 1º ao 5º. Atende a demanda de crianças da escola paralisada EMEIEF Júlio Littig e alunos do Campo 20 e 21. Oferta de transporte escolar.
19	EMEIEF Agrícola	Zona Rural / Urbana	Pré-Escola, Ensino Fundamental I e II	Matutino / Vespertino	Pré-escola (1º e 2º períodos) 1º ao 9º ano	Organização da oferta: turno matutino - 6º ao 9º; Turno Vespertino – Pré-escola (1º e 2º períodos) e, Fundamental I e II. A Pré-escola tem atendimento prioritário às famílias residentes no Empoçado. Atende alunos das localidades Bairro da Grama, Arrependido, Alto Graminha e Três Pontões. Oferta de transporte escolar.
20	EMEIEF Arcanjo	Zona Rural	Pré-Escola e	Matutino /	1º ao 5º ano	Oferta de transporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Tonoli Sobrinho		Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano	Vespertino		escolar para pré-escola e anos iniciais.
21	EMEIEF Custódio Lopes da Rocha	Zona Rural	Pré-Escola e Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano	Matutino	Pré-escola (1º e 2º períodos) e 1º ao 5º ano	Oferta de transporte escolar para pré-escola e anos iniciais.
22	EMEIEF Franz Carlos João Lemke	Zona Rural	Pré-Escola e Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano	Matutino / Vespertino	Pré-escola (1º e 2º períodos) 1º ao 9º ano	Oferta de transporte escolar para pré-escola e Ensino Fundamental (Iniciais e Finais).
23	EMEIEF Gumerindo Lacerda	Zona Rural	Pré-Escola e Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano)	Matutino / Vespertino	Pré-escola (1º e 2º períodos) 1º ao 9º ano	Organização da oferta: Matutino - 6º ao 9º e Vespertino - Pré e 1º ao 5º. Oferta transporte escolar.
24	EMEIEF Patrimônio dos Gonçalves	Zona Rural	Pré-Escola e Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano	Matutino	1º ao 5º ano	Oferta de transporte escolar para pré-escola e anos iniciais. Atende a demanda de crianças da escola paralisada EMEIEF Duas Pedras.
25	EMEIEFTI Abrahão Saleme	Zona Urbana / Bairro	Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano	Tempo Integral	1º ao 5º ano	Vedada matrícula de Pré-Escola (sem novas vagas em 2027). Ensino fundamental integral. Transporte para alunos da localidade do Córrego do Inglês.
26	EMEIEFTI Fazenda Henrique Zambom	Zona Rural	Educação Infantil e Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano	Tempo Integral	Pré-escola (1º e 2º períodos) 1º ao 5º ano	Matrícula integral para pré-escola e anos iniciais. Oferta de transporte escolar.
27	EMEIEFTI Fortaleza	Zona Rural	Educação Infantil e Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano	Tempo Integral	Pré-escola (1º e 2º períodos) 1º ao 9º ano	Matrícula integral para pré-escola e ensino fundamental (iniciais e finais). Oferta de transporte escolar.

LEIA-SE:

Nº	Unidade Escolar	Localização / Zoneamento	Etapas e Modalidades Ofertadas	Turno de Atendimento	Turmas atendidas	Observações
01	CMEI Amaury Gomes	Zona Urbana / Bairro	Creche / Pré-Escola	Parcial (Matutino / Vespertino) e Pré-Escola: Tempo Integral	Berçário I e II, Maternal I e II, 1º e 2º períodos.	Tempo Integral para a pré-escolar (1º e 2º períodos).
02	CMEI Dioclécio Tosta das Neves	Zona Rural	Creche / Pré-Escola	Período Integral e Parcial	Berçário I e II, Maternal I e II, 1º e 2º períodos.	Oferta de vagas em horário integral e transporte escolar para a pré-escola.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03	CMEI Ilma Henriques Vieira	Zona Rural	Creche / Pré- Escola	Período Integral e Parcial	Berçário I e II, Maternal I e II, 1º e 2º períodos.	Oferta de vagas em horário integral e transporte escolar para a pré-escola.
04	CMEI Jair Giestas	Zona Urbana / Bairro	Creche / Pré- Escola	Parcial (Matutino / Vespertino)	Maternal I e II, 1º e 2º períodos.	Não oferta horário integral. Recebe matrículas novas da Pré-Escola do Bairro Boa Fé.
05	CMEI Jovelino Ambrozim	Zona Rural	Creche / Pré- Escola	Período Integral e Parcial	Berçário I e II, Maternal I e II, 1º e 2º períodos.	Oferta de vagas em horário integral e transporte escolar para a pré-escola.
06	CMEI Nestor Pinto de Aguiar	Zona Rural	Creche / Pré- Escola	Período Integral e Parcial	Berçário I e II, Maternal I e II, 1º e 2º períodos.	Atende alunos de 04 e 05 anos de Alto Graminha, Alto Três Pontões e Arrependido. Oferta transporte escolar.
07	CMEI O Sabidinho Francisco Costa	Zona Urbana / Bairro	Creche / Pré- Escola	Parcial (Matutino / Vespertino)	Berçário I e II, Maternal I e II, 1º e 2º períodos.	Não oferta horário integral.
08	CMEI Rosinelma Batista Moreira	Zona Urbana / Bairro	Creche / Pré- Escola	Parcial (Matutino / Vespertino)	Berçário I e II, Maternal I e II, 1º e 2º períodos.	Não oferta horário integral. Atende a demanda de crianças da pré-escola da escola paralisada EMEIEF Júlio Littig.
09	CMEI Sebastião Pereira de Paula	Zona Urbana / Bairro	Creche / Pré- Escola	Parcial (Matutino / Vespertino)	Berçário I e II, Maternal I e II, 1º e 2º períodos.	Não oferta horário integral.
10	EMEF Alto Santa Joana	Zona Rural	Ens. Fundamental I	Vespertino	1º ao 5º ano	Oferta de transporte escolar.
11	EMEF Alto Tabatinga	Zona Rural	Ens. Fundamental I	Matutino	1º ao 5º ano	Oferta de transporte escolar.
12	EMEF Arrependido	Zona Rural	Ens. Fundamental I	Matutino / Vespertino	1º ao 4º ano	Oferta de transporte escolar.
13	EMEF Augusta Lamas D'Ávila	Zona Urbana / Bairro	Ens. Fundamental I	Matutino / Vespertino; Noturno	1º ao 5º ano e EJA (1º ao 4º segmento)	EJA noturno: 1º e 2º segmento (alfabetização) e, 3º e 4º segmento.
14	EMEF Fazenda Carlos Hackbart	Zona Rural	Ens. Fundamental I	Matutino	1º ao 5º ano	Oferta de transporte escolar.
15	EMEF Fazenda Santo Antônio	Zona Rural	Ens. Fundamental I	Matutino / Vespertino	1º ao 5º ano	Oferta de transporte escolar.
16	EMEF Hilda Correa Lemos	Zona Urbana	Ens. Fundamental I	Matutino / Vespertino	1º ao 5º ano	Oferta de transporte escolar Campo 20 e 21.
17	EMEF Idolino da Fonseca Lamas	Zona Urbana / Bairro	Ens. Fundamental I	Matutino / Vespertino	1º ao 5º ano	Recebe alunos do 5º ano da EMEF Arrependido. Matrículas dos Bairros Campo 20 e 21 conforme disponibilidade de transporte escolar. A oferta de vagas para as turmas de 1º ano



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

						ocorrerá inicialmente em um único turno. Após o preenchimento total das vagas e havendo demanda excedente, a direção da unidade escolar deverá encaminhar solicitação à SEMED para deliberação sobre a abertura de turma no turno oposto.
18	EMEF José Jorge Haddad	Zona Urbana / Bairro	Ens. Fundamental I e II	Matutino / Vespertino	1º ao 9º ano	Organização da oferta: turno matutino: 6º ao 9º; turno vespertino: 1º ao 5º. Atende a demanda de crianças da escola paralisada EMEIEF Júlio Littig e alunos do Campo 20 e 21. Oferta de transporte escolar.
19	EMEIEF Agrícola	Zona Rural / Urbana	Pré-Escola, Ensino Fundamental I e II	Matutino / Vespertino	Pré-escola (1º e 2º períodos) 1º ao 9º ano	Organização da oferta: turno matutino - 6º ao 9º; Turno Vespertino – Pré-escola (1º e 2º períodos) e, Fundamental I e II. A Pré-escola tem atendimento prioritário às famílias residentes no Empoçado. Atende alunos das localidades Bairro da Grama, Arrependido, Alto Graminha e Três Pontões. Oferta de transporte escolar para alunos residentes na zona rural e urbana.
20	EMEIEF Arcanjo Tonoli Sobrinho	Zona Rural	Pré-Escola e Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano	Matutino / Vespertino	1º ao 5º ano	Oferta de transporte escolar para pré-escola e anos iniciais.
21	EMEIEF Custódio Lopes da Rocha	Zona Rural	Pré-Escola e Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano	Matutino	Pré-escola (1º e 2º períodos) e 1º ao 5º ano	Oferta de transporte escolar para pré-escola e anos iniciais.
22	EMEIEF Franz Carlos João Lemke	Zona Rural	Pré-Escola e Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano	Matutino / Vespertino	Pré-escola (1º e 2º períodos) 1º ao 9º ano	Oferta de transporte escolar para pré-escola e Ensino Fundamental (Iniciais e Finais).
23	EMEIEF Gumercindo Lacerda	Zona Rural	Pré-Escola e Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano)	Matutino / Vespertino	Pré-escola (1º e 2º períodos) 1º ao 9º ano	Organização da oferta: Matutino - 6º ao 9º e Vespertino - Pré e 1º ao 5º. Oferta transporte escolar.
24	EMEIEF Patrimônio dos	Zona Rural	Pré-Escola e Ensino	Matutino	1º ao 5º ano	Oferta de transporte escolar para pré-escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Gonçalves		Fundamental - 1º ao 5º ano			e anos iniciais. Atende a demanda de crianças da escola paralisada EMEIEF Duas Pedras.
25	EMEIEFTI Abrahão Saleme	Zona Urbana / Bairro	Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano	Tempo Integral	1º ao 5º ano	Vedada matrícula de Pré-Escola (sem novas vagas em 2027). Ensino fundamental integral. Transporte para alunos da localidade do Córrego do Íngá.
26	EMEIEFTI Fazenda Henrique Zambom	Zona Rural	Educação Infantil e Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano	Tempo Integral	Pré-escola (1º e 2º períodos) 1º ao 5º ano	Matrícula integral para pré-escola e anos iniciais. Oferta de transporte escolar.
27	EMEIEFTI Fortaleza	Zona Rural	Educação Infantil e Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano	Tempo Integral	Pré-escola (1º e 2º períodos) 1º ao 9º ano	Matrícula integral para pré-escola e ensino fundamental (iniciais e finais). Oferta de transporte escolar.

ONDE SE LÊ:

Art. 24. A convocação do pai/mãe/responsável legal ou do estudante maior de idade para efetivação da matrícula depende da disponibilidade de vagas na unidade de ensino pleiteada.

LEIA-SE:

Art. 24. A convocação do pai, mãe, responsável legal ou do estudante maior de idade para a efetivação da matrícula dependerá da disponibilidade de vagas na unidade de ensino pleiteada, sendo a oferta realizada no turno disponível na instituição escolar, independentemente da opção de turno informada no cadastro de pré-matrícula.

ONDE SE LÊ: Nos art. 6º e 18: “pai”

LEIA-SE: Nos art. 6º e 18: “pais”



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Em conformidade com o Regimento Escolar da instituição e o Regimento Comum das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Afonso Cláudio (Artigos 209 e 210), o responsável legal declara estar ciente de que:

1. É dever da família justificar as ausências do estudante junto à equipe pedagógica da unidade escolar;
2. Após faltas consecutivas e injustificadas, a escola realizará tentativas de contato e, persistindo a ausência sem justificativa, o caso será obrigatoriamente encaminhado aos órgãos competentes (Conselho Tutelar, Ministério Público e Juizado da Infância e da Juventude), conforme os prazos legais;
3. Esgotadas as tentativas de regularização e as notificações aos órgãos de proteção, a vaga poderá ser desocupada e destinada ao próximo estudante da lista de espera (no caso de creches).

Eu, _____,
responsável pelo(a) aluno(a) _____,
matriculado(a) na turma _____, no turno _____, **afirmo
que estou ciente** sobre as regras de frequência, a necessidade de justificativa
de faltas e as repercussões legais e administrativas em caso de
descumprimento.

Afonso Cláudio - ES, _____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável pelo aluno



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEIA-SE:

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA OU PERDA DE VAGA

Em conformidade com o Regimento Escolar da instituição e com o Regimento Comum das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Afonso Cláudio (Artigos 209 e 210), o responsável legal declara a situação da vaga escolar mediante a assinalação da opção correspondente:

1 - () DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA NO ATO DA MATRÍCULA OU CONVOCAÇÃO

Declaro, por livre e espontânea vontade, que NÃO TENHO INTERESSE na efetivação ou manutenção da matrícula do(a) estudante nesta Unidade de Ensino para o ano letivo de 2027, autorizando expressamente a disponibilização da vaga para a convocação do próximo candidato da lista de espera/solicitação de vaga.

2 - () TERMO DE CIÊNCIA DE PERDA DE VAGA POR FALTAS INJUSTIFICADAS

Declaro estar ciente das regras de frequência e das normas regimentais de que:

1. É dever da família justificar as ausências do estudante junto à equipe pedagógica da unidade escolar;
2. Após faltas consecutivas e injustificadas, a escola realizará tentativas de contato e, persistindo a ausência sem justificativa, o caso será obrigatoriamente encaminhado aos órgãos competentes (Conselho Tutelar, Ministério Público e Juizado da Infância e da Juventude), conforme os prazos legais;
3. Esgotadas as tentativas de regularização e as notificações aos órgãos de proteção, a vaga poderá ser desocupada e destinada ao próximo estudante da lista de espera (no caso de creches).

IDENTIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO

Unidade Escolar: _____

Eu, _____,

CPF nº _____, responsável pelo(a) aluno(a)

_____,

matriculado(a)/cadastrado(a) na turma _____, no turno _____,

afirmo que assinalei a opção correspondente acima e estou ciente sobre as regras e normas aplicáveis.

Afonso Cláudio - ES, _____ de _____ de 202____.

Assinatura do Responsável pelo Aluno / Declarante

Assinatura e Carimbo do Gestor Escolar / Servidor Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Cópia simples da certidão de nascimento;
Cópia simples do CPF;
Cópia simples do RG do aluno (caso o aluno tenha esse documento);
Histórico Escolar ou Declaração Escolar (até chegar o histórico escolar), que terá validade de 30 dias a partir da data de emissão;
Cópia simples do comprovante de residência de energia elétrica atualizado. Caso o responsável não obtiver o comprovante em seu nome, apresentar um recibo do aluguel, contrato de aluguel ou contrato de comodato anexado ao talão de energia;
Endereço eletrônico (e-mail);
Número de dois contatos telefônicos;
Cópia simples do Cartão do NIS (Auxílio Brasil);
Cópia simples do Cartão do SUS;
Cópia digitalizada do cartão de vacina atualizado e declaração vacinal emitida pela Unidade de Saúde, conforme exigência Lei Estadual N° 10.913, de 01 de novembro de 2018 e Portaria SEMED N° 004, de 26 de agosto de 2022;
Cópia simples dos documentos pessoais dos pais ou responsáveis (RG e CPF);
01 (uma) foto 3x4 do aluno;
Laudo médico concluído e com CID para os alunos com necessidades especiais, transtornos globais de desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação, para estudante público-alvo da Educação Especial,
Relatório analítico do processo de desenvolvimento da criança, abordando as condições biológicas, bem como o desenvolvimento socioafetivo, cognitivo e psicomotor dos alunos oriundos da Educação Infantil (somente para os alunos que irão ingressar no Ensino Fundamental).

LEIA-SE:

Cópia simples da certidão de nascimento;
Cópia simples do CPF;
Cópia simples do RG do aluno (caso o aluno tenha esse documento);
Histórico Escolar ou Declaração Escolar (até chegar o histórico escolar), que terá validade de 30 dias a partir da data de emissão;
Cópia simples do comprovante de residência de energia elétrica atualizado. Caso o responsável não obtiver o comprovante em seu nome, apresentar um recibo do aluguel, contrato de aluguel ou contrato de comodato anexado ao talão de energia;
Endereço eletrônico (e-mail);
Número de dois contatos telefônicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cópia simples do Cartão do NIS (Auxílio Brasil);
Cópia simples do Cartão do SUS;
Cópia digitalizada do cartão de vacina atualizado e declaração vacinal emitida pela Unidade de Saúde, conforme exigência Lei Estadual N° 10.913, de 01 de novembro de 2018 e Portaria SEMED N° 004, de 26 de agosto de 2022;
Cópia simples dos documentos pessoais dos pais ou responsáveis (RG e CPF);
01 (uma) foto 3x4 do aluno;
Relatório analítico do processo de desenvolvimento da criança, abordando as condições biológicas, bem como o desenvolvimento socioafetivo, cognitivo e psicomotor dos alunos oriundos da Educação Infantil (somente para os alunos que irão ingressar no Ensino Fundamental).

Permanecem inalteradas as demais disposições e de seus anexos.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio, 15 de outubro de 2026.

JORGE LUIZ

ARAUJO

COELHO:0909631

5731

Assinado de forma digital

por JORGE LUIZ ARAUJO

COELHO:09096315731

Dados: 2026.10.15

09:58:10 -03'00'

JORGE LUIZ ARAUJO COELHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO